

# Um artifício regimental abre espaço às propostas da Câmara

por Carlo Iberê de Freitas  
de Brasília

Uma "brecha" no regimento que regula os trabalhos da comissão mista que cuida das emendas convocatórias da Constituinte permite aos parlamentares que tiveram emendas rejeitadas por falta de assinaturas recorrer. O presidente da comissão, senador Helvidio Nunes (PDS-PI), estipulou o prazo de 24 horas, contadas a partir da reunião de ontem, para os parlamentares interessados apresentarem requerimento com o apoio de seis membros da comissão.

A "brecha" no regimento interno da comissão foi descoberta pelo relator Flávio Bierrenbach (PMDB-SP), que não quis comentar o precedente, uma vez que o prazo para entrega de emendas se es-

gotou na sexta-feira. E o senador Helvidio Nunes, depois de declarar "indeferidas as emendas", aceitou a tese do relator e abriu o prazo de 24 horas. O presidente da comissão reconheceu que "a mesa não pode receber emendas que foram entregues fora do prazo".

Não houve consenso entre os participantes da comissão, pela aceitação ou não das emendas entregues irregularmente. O deputado Luis Henrique (PMDB-PR) ficou contra a aceitação: para o deputado "existem regras, gostemos ou não delas, que estão aí para serem aplicadas". Luis Henrique acha que as emendas "que não cumpriam as exigências não existem e não podem ser aceitas". Da mesma opinião é o deputado João Gilberto (PMDB-RS), que também

considera o "precedente grave".

Entre os membros da comissão favoráveis à aceitação das emendas que só conseguiram o número de assinaturas necessário nesta semana, destacou-se o deputado Siqueira Campos (PDS-GO). Para o deputado, "uma vez que estamos na República do faz-de-conta e precisamos mudar os rumos da vida nacional", o precedente deve ser aberto. Siqueira Campos invocou a "boa vontade" dos membros da comissão e declarou que assina tudo que aparecer em seu gabinete, "menos a pena de morte".

Além da discussão, a decisão provocou descontentamento, uma vez que o deputado representante do PDT na comissão, Nilton Alves, e o deputado Plínio Arruda Sampaio (PT-SP) desejavam apresentar emendas que não foram entregues à comissão. A emenda do PDT ficou de fora por falta de doze assina-

turas de deputados e convocava as diretas para 1986. A do deputado Arruda Sampaio era em nome do Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte, entidade que congrega associações de classe de todo o País. Entretanto, a decisão da comissão só diz respeito às emendas entregues mesmo sem o número de assinaturas.

Outros deputados e senadores membros da comissão, para não ferir o regimento e não abrir precedente, sugeriram que as emendas irregulares fossem usadas como subsídios pelo relator da comissão. O deputado Nelson Marchezan (PDS-RS), que teve sua emenda rejeitada, anunciou que vai recorrer "porque não há prejuízo a ninguém e é sabido que na semana passada não houve quórum no Congresso. O deputado gaúcho acrescentou que "a comissão dará uma demonstração de intransigência" se não aceitar as emendas.

## Sarney não concorda com a eleição de avulsos

por Helena Daltra  
de Brasília

A formação política do presidente José Sarney indica que sua posição é contrária à proposta de candidatos avulsos à Constituinte de 1987, informou ontem o assessor especial do Palácio do Planalto, Célio Borja. O presidente parte do princípio de que a democracia se forma a consolida com partidos políticos, posição defendida também pelos líderes parlamentares com assento no Conselho Político do governo e pelo presidente do PMDB, deputado Ulysses Guimarães.

O principal defensor dos candidatos avulsos é o governador de São Paulo, Franco Montoro. O assessor especial, Célio Borja, disse que não é contrário à idéia, pois o candidato sem agremiação pode significar

uma forma de contrabalançar o monopólio dos partidos políticos no processo eleitoral. Acrescenta, contudo, que o tema é delicado e é necessário que a disputa desses candidatos represente a vontade de um segmento social.

Sarney está satisfeito com a tramitação da sua emenda que convoca a Constituinte pelo Congresso e disse que, hoje, há entendimento entre Legislativo e Executivo, conforme o secretário de Imprensa Frota Neto. A expectativa do Executivo de não ser votada a emenda do PDT, convocando para a mesma data a Constituinte e a eleição para presidente da República, se concretizou. A emenda do deputado Nadir Rosseti, líder do partido, não obteve número suficiente de assinaturas para ser apreciada pelo Congresso.

ANC 88  
Pasta 08/85  
088/1985